



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

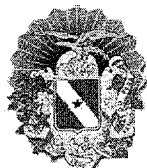


QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
051/2023-CCC/PMPA, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E
A EMPRESA **TSS SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É
A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO
COMANDO DE POLICIAMENTO
REGIONAL III - CPR III COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA,
DECORRENTE DO PROCESSO Nº
2023/284582 - PMPA, RDC
ELETRÔNICO 010/2023 - DL/PMPA,
CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado; como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Rua Quarta, nº 42 Bairro: Marambaia / Belém – PA, CEP: 66.623-190, inscrita no CNPJ sob n.º 48.265.002/0001-39, Inscrição Estadual n.º 15.879.476-1, Inscrição municipal n.º 438.925-8, tel: (91) 98257-1269, e-mail: tss.engenharia@outlook.com, neste ato representada por **THIAGO SODRE DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1992, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 8112634 PC/PA, inscrito no CPF: 006.906.632-93, residente e domiciliado na Avenida Arterial - 5a (Cidade Nova VII), 333, Res. Mirante Do Lago - Torre 06 - Apt 1306, Cidade Nova, Ananindeua - PA, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2023/284582 - PMPA, RDC ELETRÔNICO 010/2023 - DL/PMPA, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de 2013, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO QUANTITATIVA de itens no valor de **R\$ 9.716,15 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, representando **0,29%** do valor inicial atualizado do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Itens suprimidos: (Item 6.1.38 - caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação, 03 Unidades no valor unitário de R\$ 2.726,11; num total R\$ 8.178,33); (Item 6.1.39 - bomba centrífuga, monofásica, 0,5 cv ou 0,49 hp, hm 6 a 20 m, q 1,2 a 8,3 m3/h - fornecimento e instalação, Af_12/2020 02 unidades no valor unitário R\$ 768,91; num total R\$ 1.537,82, totalizando a supressão contratual de R\$ 9.716,15 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do contrato de R\$ 3.383.911,01 (três milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e um centavos) será suprimido em **R\$ 9.716,15 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos)**. Alterando o valor de R\$ 3.383.911,01 (três milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e um centavos) para 3.374.194,86 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo ocorrerá conforme a dotação orçamentária, prevista no Memo. nº 774/2024-CCC, presente no anexo: 101 e folha de despacho, anexo/sequencial: 102 – 6ª Seção/EMG/Orç., incluída no PAE Nº 2024/477487, abaixo discriminado:

Programa	1510 - Segurança Pública;
Ação	7559 - Adequação de unidades Policiais;
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações;
PI	103C03CPRCL;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 65, alínea “b” da lei 8.666/93, e foi motivado pela justificativas apresentadas pela empresa contratada considerando os argumentos expostos pela empresa, que informa a necessidade de supressão dos itens listados conforme (Parecer Técnico 005/2024 - TSS ENGENHARIA) , cujas justificativas para tal solicitação estão presentes na planilha (seq. 141); as quais foram analisadas e corroborados pela Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 051/2023 – CCC/PMPA (anexo seq.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



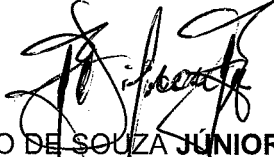
142), a qual se posicionou pelo cabimento da supressão pretendida, considerando o interesse público e os objetivos estratégicos da Corporação de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer nº 147/2024 – ATC – PMPA e parecer jurídico Nº 347/2024/ I JURÍDICO/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Mele de Souza Jr.
COMANDO: 12004
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TSS SERVICOS DE
ENGENHARIA
LTDA:48265002000139

Assinado de forma digital por
TSS SERVICOS DE ENGENHARIA
LTDA:48265002000139
Dados: 2024.12.06 09:34:06
-03'00"

THIAGO SODRE DE SANTANA
CPF: 006.906.632-93

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio M. S. Rocha NOME: Michael Romm C. da Trindade
CPF: 020.420.512-33 CPF: 053.020.152-69

LTDA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 06 de dezembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1150648

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 151/2024 – CCC Objeto: NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 039/2024, celebrado entre a PMPA e a Empresa LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 06 de dezembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1150640

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 150/2024 – CCC Objeto: NOMEAR o MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Subcomandante do CPR XIII, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27316 BRUNO ANTONIO VIVACQUA ALMEIDA, como fiscal do contrato de locação de imóvel n.º 003/2012 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. Marinalva Batista de Oliveira; MANTER o 3º SGT PM RG 34954 JORGE ANTONIO LIMA, como

fiscal suplente, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA); Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 27 de novembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1150626

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor de R\$ 402.684,88 (quatrocentos e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), representando 24,98% do valor inicial do contrato que é de R\$ 1.611.998,08 (um milhão e seiscentos e onze mil e novecentos e noventa e oito reais e oito centavos); Data da assinatura: 06/12/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo.); Empresa: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; CNPJ: 24.485.960/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1150656

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO QUANTITATIVA de itens no valor de R\$ 9.716,15 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), representando 0,29% do valor inicial atualizado do Contrato; Itens suprimidos: (Item 6.1.38 - caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação, 03 Unidades no valor unitário de R\$ 2.726,11; num total R\$ 8.178,33); (Item 6.1.39 - bomba centrífuga, monofásica, 0,5 cv ou 0,49 hp, hm 6 a 20 m, q 1,2 a 8,3 m³/h - fornecimento e instalação, Af 12/2020 02 unidades no valor unitário R\$ 768,91; num total R\$ 1.537,82, totalizando a supressão contratual de R\$ 9.716,15 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos); O valor global do contrato de R\$ 3.383.911,01 (três milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e um centavo) será suprimido em R\$ 9.716,15 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos). Alterando o valor de R\$ 3.383.911,01 (três milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e um centavo) para 3.374.194,86 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos); Data da assinatura: 06/12/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRCL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo.); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1150682

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/2023-

CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 058/2023 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr VALBERT LENNON DIAS TEIXEIRA, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede da COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CPR IX - Abaetetuba/PA, conforme abaixo: Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122- Administração Geral; Programa: 1297- Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 – Operação das Ações Administrativas; Natureza

da despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 09 de dezembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1150531

Portaria nº 0705/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido NELSON ALVES DE SENA, CEL PM, MF: 58178031, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ aplicação do recurso até o dia 31 de dezembro do corrente ano; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1150859

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 33 – PMPA CFO/PM, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0827927-71.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA o RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do candidato *sub judice* Killdery Affonso Farias Primo, inscrição nº 10011133, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a **CONVOCAÇÃO para a avaliação de saúde**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados indicados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011133, Killdery Affonso Farias Primo.

2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item **3** do Edital nº 10 – PMPA CFO/PM, de 11 de abril de 2024, e suas alterações, e neste edital.

2.2 O candidato *sub judice* receberá por *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens com o local e horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia **12 de janeiro de 2025**. O candidato somente poderá realizá-la no local e no horário informados por meio de *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens.

2.3 O candidato *sub judice* deverá enviar, via *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 12 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 5 de janeiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem **11.29** do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1150853

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 001/2024-FUNSAU – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

O Fundo de Saúde da Polícia Militar, através de seu Agente de Contratação, Arthur Coutinho Melo, CB PM, MF nº 6402515/1, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2024-CPL/FUNSAU/DISPENSA ELETRÔNICA, publicada no DOE 35.938, de 27AGO2024, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo: Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software corporativo de videoconferência – 50 acessos, para atender as necessidades da Corporação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos.

Data da Abertura: 17/12/2024; Hora da abertura: 10h (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.b.br/> e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações podem ser obtidas pelo email: funsau.compras@gmail.com;

SANDRO DE SOUZA DIAS – TEN CEL PM RR;
HOMOLOGADOR DA DISPENSA ELETRÔNICA

Protocolo: 1150546